



15-05-1980

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO DE Nº. 058 DE 12 DE ABRIL DE 2010

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente, providências visando à **melhoria da iluminação Pública na chegada da Comunidade de Sapucaia, em frente ao Bar da Senhora Vanani Sangali.**

JUSTIFICATIVA

Recebemos frequentemente muitas reclamações da aludida Comunidade, pois o referido local é bastante movimentado e já se encontra instalada a iluminação pública, porém esta funciona de forma precária, a lâmpada do poste de energia fica constantemente apagada, podendo ocasionar vários tipos de acidente devido a escuridão em que se encontra o local no período da noite.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio dessa Administração.

Marilândia- ES, em 12 de abril de 2010.

Globes Antônio de Sousa
Vereador-Autor

recebido em nome do Presidente Municipal em 12/04/2010
11
PREFEITO MUNICIPAL
Gênesio Gomes da Silva
Presidente

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	482	Fis. 194 Livro 05
Marilândia-ES - Em:	12 / 04 / 2010	
<i>[Handwritten Signature]</i>		